



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 692

DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO BAIRRO DA PATITIBA.

A Câmara Municipal de Paraty Decreta e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua "PROFESSORA ROSÁRIA GIBRAIL", a
atual travessa 01 da Rua da Patitiba, situada nas /
quadras: 002, 003, 004, 006 e 007 da Zona 2, locali-
zada no bairro da Patitiba, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 07 de dezembro de 1984.


EDSON DJALMO LACERDA

Prefeito Municipal